Ata da 39ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Contagem do ano dois mil e dezenove. Aos vinte e seis dias do mês de novembro, realizou-se, neste Legislativo, no Plenário "Vereador José Custódio", a trigésima nona reunião ordinária com a presença de vinte vereadores. Havendo quórum regimental, o Presidente vereador Daniel Flávio de Moura Carvalho solicitou que fosse registrada a presença de vereadores, quando se constatou a ausência da vereadora Silvia da Cruz Messias. Em seguida, o Diretor Legislativo Luiz Otávio fez a leitura do Capítulo 15, Versículos 5 a 11, narrado por São Lucas, da Bíblia Sagrada. Na sequência, foi votada e aprovada, sem ressalva, a ata da reunião anterior. Logo após, foi lida a correspondência recebida e encaminhada à Diretoria Legislativa para as providências de praxe. Foram, ainda, lidos e encaminhados ao órgão competente para exame e parecer no prazo legal, os projetos, a saber: Projeto de Lei Complementar nº 024/2019 – "Declara Áreas de Especial Interesse Social (AIS-2) destinadas a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social enquadrados no Programa Morar Contagem", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 032/2019 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Drogaria Wanessa Ltda", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 033/2019 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Ecogranito Indústria e Comércio Ltda", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 034/2019 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, a empresa Iochpe Maxion S.A", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 035/2019 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa TCM Terraplanagem, Construções e Máquinas Ltda", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 036/2019 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Indústria e Comércio de Metais Pequi Ltda", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 037/2019 – "Autoriza doação de imóvel, com encargos, à empresa Pipe Sistemas Tubulares Ltda", de autoria do Poder Executivo; Emenda nº 001, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 030/2019 – que "Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Emendas nº 001 a nº 028/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) ao Projeto de Lei nº 030/2019 – que "Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Emendas nº 022 a nº 062/2019 de autoria do vereador Dr. Rubens Campos, ao Projeto de Lei Complementar nº 019/2019 – ""Disciplina o parcelamento, a ocupação e o uso do solo no município de Contagem, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 073/2019 – "Institui a gratuidade no transporte coletivo do município de Contagem aos cidadãos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos", de autoria do vereador Dr. Wellington (ortopedista). Prosseguindo, foram votados e aprovados, por unanimidade, os Requerimentos nºs 1272 a 1304/2019; Indicações nºs 1750 a 1814/2019; Moções nºs 226 e 227/2019, apresentados pelos vereadores, inclusive as matérias destacadas, a saber: Requerimento nº 1272/2019 – "Requer adoção de políticas públicas necessárias para diminuição do excesso de burocracia

para a obtenção de registro empresarial e exercício das atividades empresariais no município de Contagem, o que afeta o desenvolvimento econômico da cidade. A adoção de medidas que promovam a desburocratização no intuito de facilitar e otimizar o processo de formalização e operação das empresas é essencial para o desenvolvimento socioeconômico, o que se faz imprescindível dentro do contexto de crise econômica e desemprego pelo qual vivenciamos no Brasil", de autoria do vereador presidente Daniel Carvalho; Requerimento nº 1302/2019 – "Requer informação e providência acerca da situação dos moradores da Rua José Pedro da Silva no Bairro Eldorado, neste Município", de autoria do vereador Rubens Campos; Requerimento nº 1303/2019 – "Requer informação e providência acerca da situação da Farmácia Distrital, situada na Rua Presidente Kennedy, nº 239, Centro, neste Município", de autoria do vereador Rubens Campos; Indicação nº 1789/2019 – "Indico ao Poder Executivo a criação de um Fundo Municipal para a Igualdade racial, neste Município", de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Indicação nº 1790/2019 – "Solicito ao Poder Executivo Municipal de Contagem, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, que inclua no Programa "Obra na Rua – É Rápida, é Sua",a construção de um Canteiro Central e Passagem elevada para pedestres em frente ao nº 91, na LMG 808, Km 76, Bairro Darcy Ribeiro", de autoria do vereador José Antônio (do hospital); Indicação nº 1796/2019 – "Indica finalização do serviço ora iniciado na Rua Rio Madeira, em frente o número 349, Bairro Amazonas, neste Município", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1797/2019 – "Indica estudo técnico para instalação de travessia elevada na Rua do Registro, em frente ao número 1.800, Bairro Vila Beneves, neste Município", de autoria do vereador Vinícius Faria; Indicação nº 1811/2019 – "Indica a construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) no Bairro Novo Eldorado, neste Município", de autoria do vereador Rubens Campos. Nesse instante, os autores de suas matérias destacadas discorreram sobre elas, conforme consta nas notas taquigráficas. Na sequência, foi executado o hino da cidade de Contagem. Passando à discussão e votação de projetos, o vereador Daniel (do Irineu) solicitou a palavra e pediu a retirada definitiva da Emenda nº 004/2019, de sua autoria, ao Projeto de Lei nº 021/2019, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, foram votadas e aprovadas, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, as Emendas de Nºs 001, 002, 003, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) e a Emenda nº 012/2019, de autoria do Poder Executivo ao Projeto de Lei nº 021/2019, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020", de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 021/2019, que "Estima as receitas e fixa as despesas do Orçamento Fiscal do Município de Contagem para o exercício de 2020", de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo das Emendas acima aprovadas. Foi, ainda, votada e aprovada, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro

Turno, a Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei nº 022/2019, que “Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Município de Contagem PPA 2018 – 2021”, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foi votado e aprovado, por unanimidade, no Parecer e em Primeiro Turno, o Projeto de Lei nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo, com o acréscimo da Emenda nº 001/2019, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi votado e aprovado, por unanimidade, o Projeto de Lei Complementar nº 023/2019, que “Altera a Lei Complementar nº 203, de 04 de abril de 2016, que “reorganiza as gratificações que menciona, instituídas na Administração Direta e Indireta do município de Contagem, excetuando as gratificações específicas da área técnica de saúde, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 249, de 10 de abril de 2018, que “institui o Plano de Carreira dos Servidores da Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências”; altera a Lei Complementar nº 250, de 10 de abril de 2018, que “fixa as diretrizes de modernização da Administração Tributária do Município, cria o Prêmio de Superação de Meta de Arrecadação de Tributos – PRESMAT; e dá outras providências”; e a Lei Municipal nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983”, de autoria do Poder Executivo. Foi, ainda, votado e aprovado, no Parecer, com a abstenção do vereador Rubens Campos e, em Primeiro Turno, com a abstenção dos vereadores Alex Chiodi e Rubens Campos, o Projeto de Lei nº 023/2019, que “Dispõe sobre a cessão onerosa dos direitos creditórios provenientes dos atrasos das transferências obrigatórias, devidas pelo Estado de Minas Gerais”, de autoria do Poder Executivo. Na sequência, foram votados e aprovados, no Parecer e em Primeiro Turno, com a abstenção dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Dr. Rubens Campos e Dr. Wellington (ortopedista), os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 028/2019, que “Altera a Lei nº 5.017, de 1º de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2020, e a Lei nº 4.942, de 16 de julho de 2018, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2019”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 029/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar o remanejamento, transposição e transferência de dotações orçamentárias”, de autoria do Poder Executivo. Logo após, foi pedido vistas pelos vereadores Alex Chiodi e Gil Antônio Diniz (Teteco) ao Projeto de Lei nº 030/2019, que “Dispõe sobre a desafetação de bens públicos e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, colocou-se em votação o Parecer pela Ilegalidade e Inconstitucionalidade das Emendas de nºs: 001, 002, 003, 004, 005 e 006/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu), obtendo o seguinte resultado: Emenda nº 001/2019 – Aprovado o parecer com os votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr. Wellington (ortopedista); Emenda nº 002/2019 – Aprovado o parecer com os votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr. Wellington (ortopedista); Emenda nº 003/2019 - Rejeitado o parecer, com o voto contrário do vereador Alessandro Henrique.

Emenda nº 004/2019 – Aprovado o parecer com os votos contrários dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Dr.Rubens Campos, Vinícius Faria e Dr. Wellington (ortopedista); Emenda nº 005/2019 – Aprovado o parecer com os votos contrários dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Dr. Rubens Campos, Vinícius Faria e Dr. Wellington (ortopedista); Emenda nº 006/2019 – Aprovado o parecer com os votos contrários dos vereadores Alex Chiodi, Daniel (do Irineu), Jair (Tropical), Dr. Rubens Campos, Vinícius Faria e Dr. Wellington (ortopedista). Tendo sido aprovado o parecer pela Ilegalidade e Inconstitucionalidade, as Emendas de nºs 001, 002, 004, 005 e 006, de autoria do vereador Daniel (do Irineu) foram encaminhadas ao arquivo. Na sequência, foi votado e aprovado, o Parecer à Emenda nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo, com os votos contrários dos vereadores Daniel (do Irineu) e Dr. Wellington (ortopedista). Em Primeiro Turno, foi votado e aprovado, por unanimidade, a Emenda nº 007/2019, de autoria do Poder Executivo, ao Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, de autoria do Poder Executivo. Em Segundo Turno e em Redação Final, foram votados e aprovados, por unanimidade, os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar nº 015/2019, que "Dispõe sobre incentivos fiscais relacionados aos tributos municipais, altera a Lei nº 1.611, de 30 de dezembro de 1983, a Lei nº 3.789, de 23 de dezembro de 2003, a Lei nº 4.974, de 06 de novembro de 2018, a Lei Complementar nº 268, de 06 de novembro de 2018, e dá outras providências", de autoria do Poder Executivo, com o teor de 1(uma) Emenda de Liderança, assinada pela maioria dos vereadores, 1(uma) Emenda, de autoria do Poder Executivo e a Emenda nº 003/2019, de autoria do vereador Daniel (do Irineu); Projeto de Lei nº 057/2019, que "Cria o Selo Título da Empresa Amiga da Pessoa Idosa", de autoria do vereador Arnaldo de Oliveira. Por questão de ordem, o vereador Daniel (do Irineu) fez uso da palavra para manifestar a sua indignação com o Poder Executivo, que não estaria respondendo os seus requerimentos. De posse de um calhamaço de requerimentos, esse vereador protestou e disse que existem requerimentos não respondidos do ano de 2018. Esse vereador ressaltou que no artigo 191 do Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica existe um prazo para que o executivo municipal responda a esses requerimentos. O que não estaria sendo cumprido pelo Poder Executivo. Comentou, ainda, que a COPASA, também, não estaria respondendo às suas solicitações. Daniel (do Irineu) lembrou que ele aguarda uma resposta da COPASA a respeito de um requerimento, de sua autoria, que solicita a cópia do contrato de concessão de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município. Esse vereador disse ser necessário que esse contrato seja melhor estudado e revisto. Por fim, Daniel (do Irineu) teceu críticas à COPASA e disse que essa companhia estaria prestando um desserviço à cidade de Contagem. Acrescentou que diante disso, ele precisaria repensar a questão da privatização ou não dessa companhia. Em seguida, estando inscrito no Grande Expediente, o vereador

Daniel (do Irineu) falou de sua experiência no atual mandato e da sua escolha pela oposição. Disse que teria sido uma escolha acertada, devido ao encaminhamento de medidas impopulares feitas pelo atual governo municipal. Comentou que nas suas andanças por Contagem, pôde perceber que houve uma sintonia muito grande com a população, devido a sua atuação. Ressaltou que esse reconhecimento popular seria um dos fatores encorajadores, bem como o reconhecimento político. Diante disso, Daniel explicou que teria recebido três convites de partidos diversos, todos pautados na boa avaliação de seu mandato. Entretanto, disse que após uma longa conversa com os deputados Marcelo Aro e José Guilherme, ele teria aceitado o convite para assumir a direção municipal do Partido Progressistas- PP. Na oportunidade, Daniel (do Irineu) convidou a todos que queiram debater o futuro de Contagem, para filiar-se nesse partido. Finalizando os trabalhos, foi convocada a 40ª Reunião Ordinária, prevista para o dia 3 de dezembro, às 9:00 horas. Registrada a chamada final, persistiu a mesma do início. Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrada a reunião e, para constar, eu, Cláudio Santos Fontes, 1º Secretário, solicitei fosse lavrada a presente ata que, sendo lida, discutida e, se aprovada, será por mim e pelo presidente, assinada.